



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de TAMBORIL, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NELÇO no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de Apoio cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa:

01- TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 00.721.689/0001-43 foi vencedora nos lotes 01,02 e 03 no valor total de R\$ 3.523.690,30 (três milhões quinhentos e vinte e três mil seiscentos e noventa reais e trinta centavos).

TAMBORIL- CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018



**FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NELÇO**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação